



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 01 DE JULHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 816

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

#### Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO N.º 816

#### DECRETO

DECRETO N.º 887, DE 28 DE JUNHO 2024.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o OF./SEMELT/RNS – N.º 075/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, nos autos do Processo Administrativo n. 003978/2024, solicitando a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Alcidemar Mariano Silva como Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, conforme infere-se do teor do Decreto Individual n. 1.677/2024;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeado o Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. ALCIDEMAR MARIANO SILVA, como gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 683, de 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 28 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0023

PROCESSO N.º 003123/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso IIIf, da Lei N.º 14.133/2021, para Contratação por inexigibilidade, da palestra "EDUCAR PELO BRINCAR: Práticas e Estratégias do Fazer Musical" sob a ministração do Músico, Educador, Compositor e Produtor Musical DANILO BENÍCIO - BATUCADAN, palestra que promoverá a conexão dos profissionais da equipe pedagógica, valorizando e trazendo o fazer musical através de práticas e estratégias no processo do educar pelo brincar, a favor da empresa INSTITUTO CONHECER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.681.574/0001-75, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0082

PROCESSO Nº 003402/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de 01 (um) Certificado Digital PF A3 com TOKEN para uso do Prefeito Municipal, visando atender as demandas da Secretaria de Planejamento. , a favor da(s) empresa(s) E. SOARES INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.180.398/0001-01, no valor global de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0083

PROCESSO Nº 002102/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ITENS DE RECÉM-NASCIDO, PARA MONTAGEM DE KITS DE NATALIDADE, PARA ATENDER ÀS GESTANTES QUE SÃO ACOMPANHADAS PELO PAIF E PAEFI NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, a favor das empresas CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.339/0001-29, COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.974.702/0001-88 e MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, no valor global de R\$ 11.984,40 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0080

PROCESSO Nº 002734/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS: Culminâncias da Educação em Tempo Integral, Comemoração do Projeto "Pássaros têm Asas, Crianças Têm Livros", Formação de Professores, Celebração ao Dia do Funcionário (Dia do Professor), Abertura a Semana da Criança, Comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, Encerramento do Ano Letivo (Formaturas), sendo: 9 (nove) decorações de ambientes de eventos com sonorização., a favor da empresa TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS - LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0079

PROCESSO Nº 002379/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários, a favor da empresa MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.239.100/0001-64, no valor global de R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0078

PROCESSO Nº 002296/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS, COMPREENDENDO CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO, VISANDO A ESTABELECEER E REFORÇAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL EM DIVERSOS PRÉDIOS OCUPADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a favor da empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.175.403/0001-83, no valor global de R\$ 59.810,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0069

PROCESSO Nº 002573/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da empresa AMAURI WETLER DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.208.591/0001-65, no valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0066

PROCESSO Nº 001637/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners para impressoras bem como manutenção preventiva e corretiva, com execução parcelada, a fim de atender as demandas dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Rio Novo do Sul, a favor da empresa VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.500.061/0001-83, no valor global de R\$ 53.388,00 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024  
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de PSICÓLOGO, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 25 de Junho de 2024, conforme disposto, a saber:

PSICÓLOGO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	10	MICHELLI PEIXOTO CHUINA	100	31	131 PONTOS
02	11	CRISTIAN PONTES ALVES	83	25	108 PONTOS

03	08	GERMANA VIEIRA DA SILVA	35	26	61 PONTOS
04	02	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	1	57	58 PONTOS
05	04	MARCELA OLIVEIRA SOARES	20	28	48 PONTOS
06	06	MARIANA LÉLIS RODRIGUES	15	26	41 PONTOS
07	03	ANDERSON CASTELARI	4	36	40 PONTOS
08	09	GABRIELA RIGÃO DOS SANTOS	10	22	32 PONTOS
09	07	ISABELA NASCIMENTO SILVA FELIX	10	13	23 PONTOS
10	01	LÍNICA DIOGO WINGLER DA SILVA	0	20	20 PONTOS
11	05	EDUARDA THOMPSON PAULO	0	0	0 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Julho de 2024.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2024  
EDITAL N.º 02/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO